



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA NORMATIVA 4/2020 - RIFB/IFB, de 27 de janeiro de 2020

**Publica o Catálogo de Serviços de TIC no âmbito do Instituto
Federal de Brasília - IFB.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Catálogo de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, conforme deliberação na 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança Digital (CGD) de 02 de maio de 2019.

Art. 2º Designar a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação como unidade responsável em manter o Catálogo de Serviços de TIC atualizado.

Art. 3º Publicar o Catálogo de Serviços de TIC em formato PDF no Portal do IFB e na Intranet.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - RIFB**, em 27/01/2020 10:11:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37272

Código de Autenticação: 4c5cd74590

